



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 71/2023/JIPA-CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 71/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 2123069), publicado no D.O.U em 22/11/2023.

RESULTADO FINAL

Ampla Concorrência					
Área	Sociologia (40h)				
	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
01	Erica Patrícia de Oliveira Santos	96	8	104	1º Lugar
02	Raphael Bruno do Nascimento Bezerra	94	7	101	2º Lugar
03	Gisele Oliveira Randolfo	81,75	7	88,75	3º Lugar
04	Marcos Oliveira Silva	77,25	9	86,25	4º Lugar
05	Maria de Fátima de Jesus Barbosa Maier	65	5	70	5º Lugar

PPP = Pessoa Preta e Parda					
Área	Sociologia (40h)				
	Candidato	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
01	Erica Patrícia de Oliveira Santos	96	8	104	1º Lugar
02	Maria de Fátima de Jesus Barbosa Maier	65	5	70	2º Lugar

7.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

7.2. A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).

7.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º da Lei nº 12.990/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148377** e o código CRC **45D0946D**.

Referência: Processo nº 23243.013397/2023-47 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2148377